

# Em cinco meses, quase três milhões pediram demissão voluntária

A nota técnica "A Great Resignation chegou ao Brasil? Uma radiografia dos desligamentos voluntários no país", produzida pela gerência de Estudos Econômicos da Federação das Indústrias do Estado Rio de Janeiro (Firjan), constatou que, de janeiro a maio de 2022, ocorreram 2,9 milhões de demissões voluntárias em todo o país. Conhecido como "The Great Resignation" ou a grande renúncia, o fenômeno mundial ganhou relevância a partir da pandemia de Covid-19, com a escassez de insumos para produção, paralisação das atividades, altas taxas de desemprego e a introdução e difusão do trabalho remoto (home office).

Para avaliar o impacto do fenômeno no Brasil, a Firjan revisitou os dados do Caged - Cadastro Geral de Empregados e Desempregados -, do Ministério do Trabalho e Previdência. "Historicamente, sempre existiram inúmeros fatores que levavam um trabalhador a pedir demissão, desde questões pessoais à busca por novos desafios profissionais e maiores remunerações", diz o gerente de Estudos Econômicos da Firjan, Jonathas Goulart.

Porém, segundo o economista, as mudanças nas relações de trabalho e aceleradas pela pandemia e pela transformação digital nas empresas, introduziram novas regras ao jogo: "a preferência por novas modalidades de trabalho, a globalização do mercado de trabalho - com a possibilidade de profissionais brasileiros atuarem em empresas estrangeiras sem sair do país - e um desejo crescente por maior equilíbrio entre trabalho e a qualidade de vida são algumas delas", avalia Goulart.

Apesar de recente, o fenômeno traz novos desafios para o setor produtivo no que se refere à captação e retenção de talentos nas empresas. O aumento dos pedidos de demissão por iniciativa do trabalhador pode afetar o planejamento das empresas, que precisam não apenas repor uma vaga, mas também treinar um novo funcionário e aguardar que ele atinja toda a sua maturidade produtiva.



*Fenômeno conhecido por 'The Great Resignation' (ou a grande renúncia, em português) ocorre em momento de alta taxa de desemprego no Brasil, aponta levantamento*

## PROFISSIONAIS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Conforme os dados analisados do Caged, as profissões da área de Tecnologia da Informação se destacam com maior proporção de pedidos de desligamento nos primeiros cinco meses do ano. Seis das dez ocupações no topo do ranking são dessa área: engenheiro de aplicativos em computação, analista de Desenvolvimento de Sistemas, administrador em Segurança da Informação, programador de Sistema de Informação, Engenheiro de Sistemas Operacionais em Computação e gerente de Projetos de Tecnologia da Informação.

Ainda segundo Jonathas Goulart, também chama atenção o fato de o Brasil já ter observado um alto nível de solicitação de demissões em momentos recentes. No entanto, esse movimento não havia ocorrido

em um cenário de desemprego elevado, como agora. Os últimos dados da Pnad Contínua mostraram que, em maio de 2022, mais de 10,6 milhões de brasileiros estavam desocupados em busca ativa por emprego.

## QUEM MAIS PEDIU DEMISSÃO

Ainda de acordo com o levantamento, profissionais com mais anos de estudo apresentam níveis mais altos de demissão por conta própria. Quase metade dos desligamentos de trabalhadores de nível superior foram voluntárias (48,2%), em contraste com apenas uma em cada quatro (25,4%) entre os menos escolarizados, que nem chegaram a concluir o ensino fundamental.

Já os empregados do sexo masculino, que são maioria no mercado de trabalho formal, responderam por 57,3% do número total de pedidos de

demissão no começo de 2022, enquanto o sexo feminino representou 42,7%. Entretanto, quando analisada a proporção sobre o total de desligamentos, as mulheres mais escolarizadas pediram demissão em 37,6% das situações de encerramento de contrato, enquanto os homens esse percentual foi de 30,6%.

Também houve um aumento na proporção de pedidos de demissão em todas as faixas de idade. Como sugere o senso comum, os dados confirmam que profissionais mais jovens possuem maior propensão a deixar o emprego por conta própria quando comparados com os mais velhos: 39,4% de jovens até 17 anos; entre 18 e 24 anos, 38,5%; e entre 25 a 29 anos, 36%; e apenas 23,5% entre 50 e 64 anos.

Para acessar a nota técnica da Firjan "A 'Great Resignation' chegou ao Brasil? Uma radiografia dos desligamentos voluntários no país" clique em <https://bit.ly/3PHCntp>

**enel** DESLIGAMENTO PROGRAMADO

Informamos que precisaremos interromper o fornecimento de energia no dia e horário especificados abaixo para realização de melhorias na rede elétrica. Durante o período de isolamento social para conter o avanço do coronavírus, estamos fazendo somente desligamentos emergenciais que são extremamente necessários para evitar possíveis falhas no fornecimento de energia de nossos clientes.

**Dia: 25/08/2022**

Horário	Endereço	Nº Deslig.
<b>BOM JARDIM</b>		
12:00 às 16:00	Loteamento Capivari - Alto São José - Bom Jardim	17991159
12:00 às 16:00	Rodovia RJ 146 - Primus - Bom Jardim	17990673
12:00 às 16:00	Rua Nilton Erthal - Primus - Bom Jardim	17990673
<b>TRAJANO DE MORAIS</b>		
12:30 às 16:30	Avenida Amaral Peixoto - Represa - Tapera - Trajano de Moraes	17989603
12:30 às 16:30	Logradouro Bairro da Represa - Visconde de Imbé - Trajano de Moraes	17989603
12:30 às 16:30	Loteamento Represa - Represa - Centro - Córrego Vermelho	17989603
12:30 às 16:30	Rua Elisio Ferreira - Represa - Trajano de Moraes	17989603
12:30 às 16:30	Rua Elza Poubel - Represa - Trajano de Moraes	17989603
12:30 às 16:30	Rua Projetada - Represa - Trajano de Moraes	17989603
12:30 às 16:30	Rua Rosa Martins - Represa - Trajano de Moraes	17989603

**Estamos com você, mesmo à distância.**

**NÃO SOLTE BALÕES! PROTEJA AS NOSSAS MATAS!**

JORNAL AVOZ DA SERRA NOVA FRIBURGO - RJ

Estado do Rio de Janeiro

**Câmara Municipal de Nova Friburgo**

**TERMO ADITIVO Nº 001/2022 AO CONTRATO Nº 022/2021**

Termo Aditivo ao Contrato nº 022/2021, de prestação de serviços de LIMPEZA, HIGIENE E CONSERVAÇÃO PREDIAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, que entre si fazem a Câmara Municipal de Nova Friburgo e a empresa MG ECCARD LTDA-EPP, CNPJ nº 21.603.466/0001-51, com endereço à Rua Cristina Ziede, 75 - casa, Centro, Nova Friburgo-RJ. Cláusula 1ª: O valor mensal do contrato nº 022/2021 passa a ser de R\$ 21.080,30 (vinte e um mil e oitenta reais e trinta centavos, totalizando o valor global de R\$ 246.917,08 (duzentos e quarenta e seis mil, novecentos e dezesseite reais e oito centavos), tendo em vista a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, mediante o reajuste do piso salarial da categoria, disposto na Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) nº RJ00618/2022 e do Processo Administrativo SAPL nº 1998/2022. Esta alteração tem fundamentação legal no Art. 65, Inciso II, d, da Lei nº 8.666/93. Cláusula 2ª: O presente Termo Aditivo tem vigência pelo período de 1º de março de 2022 (data da vigência da convenção coletiva de trabalho) a 04 de novembro de 2022. Cláusula 3ª: O valor do reequilíbrio econômico-financeiro contratual será de R\$ 12.917,08 (doze mil, novecentos e dezesseite reais e oito centavos). Cláusula 4ª: A despesa prevista neste Contrato encontra-se empenhada, conforme Nota de Empenho nº 152, de 10 de agosto de 2022, à conta da dotação orçamentária de elementos de despesas 3390.39.00.00 (SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA), programa de trabalho 01.001.01.031.0106.2.294. Cláusula 5ª: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições.

**Nova Friburgo, 15 de agosto de 2022.**

**VEREADOR WELLINGTON MOREIRA**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO